



PORTARIA Nº 417 2017-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir o nome do servidor MÁRIO ROBERTO MARINHO DE OLIVEIRA, da Portaria de Progressão Funcional nº 158/2017-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6414, de 31 de março de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, 29 de setembro de 2017.

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração